

PORTARIA N° 400/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Esmeraldo Pinto de Miranda**, matrícula nº 22950, 5 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 02/04/2008 a 02/04/2013, 02/04/2013 a 02/04/2018**, que **será usufruída no período de 11/01/2021 a 09/06/2021**, conforme consta no Protocolo nº 202068740, de 08/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na vida funcional
EM: 12/10/2021

61
Visto SGP/ALMT

Publicado no U.O.E. ALMT
de 11/01/2021

Levy
Servidor

Publicado no SIC da ALMT
Em 11/01/2021
Ass. Levy
Matrícula: 41871